



PORTARIA Nº 690/2015

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCIANE MOREIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.292.724-0 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.018.129-68, ocupante do cargo de carreira de Cuidador de Idosos, nomeada em 01 de março de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Saúde, conforme o Processo nº 006 de 28 de janeiro de 2014, no período de 06 de dezembro de 2014 a 03 de março de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de março 120 15
DE Nº 10.815
UBUARAMA, 09 de abril 120 15
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

AS OF.

156